MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

EMENTA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Sintaxe do Português	**Créditos**: 04	**Carga Horária**: 80
PRÉ – REQUISITO: Não há.		

EMENTA

A estruturação sintática do português do Brasil. Análise descritiva e explicativa. Gramaticalidade e uso. Aplicações ao ensino de português.

OBJETIVO

Introduzir aos alunos os estudos da sintaxe portuguesa dos períodos simples e compostos, construindo conceitos de base para a análise sintática funcional; propiciar aos graduandos a compreensão da estruturação sintática do Português e sua gramaticalidade e uso da língua, no sentido de analisar problemas e fatos sintáticos no uso da Língua Portuguesa para desenvolver a competência de realizar análise descritiva e explicativa da estrutura sintática do Português no que se refere à ocorrência de problemas de ordem sintática, tais como: falta de coerência interna, inadequação às realidades da língua contemporânea.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Básica:

AZEREDO, J. C. de. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. São Paulo: Publifolha/Houais. 2008.

NEVES, M. H. M. **Que gramática ensinar na escola**. São Paulo: Contexto, 2003.

PERINI, M. A. **Gramática descritiva do português**. São Paulo: Ática. 2003

Complementar:

MIOTO, C; SILVA, M. C. F; LOPES, R. E. V. **Novo manual de sintaxe**. Florianópolis: Insular, 2005.

NEVES, M. H. M. **A gramática:** história, teoria e análise, ensino. São Paulo: Editora da UNESP, 2002.

PERINI, M. A. **Princípios de lingüística descritiva:** introdução ao pensamento gramatical. Parábola, 2006.

_____. **A gramática de usos do português**. São Paulo: Editora da UNESP, 2000.

SILVA, M. C. F. **A posição sujeito no português brasileiro: frases finitas e infinitivas**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA ARAUJO RIBEIRO**, **Chefe de Departamento**, em 06/01/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850455** e o código CRC **3180DB70**.